



Santos, 28 de junho 1991

MATRICULA

36.272

FICHA

001

IMÓVEL: O IMÓVEL de formato regular, situado de frente para a Avenida - Santista, também conhecida como Travessa Padre Anchieta, antiga Ligação Elétrica 1.688, no perímetro urbano desta Comarca, medindo: 10,00 me - tros de frente, por 46,00 metros da frente aos fundos, encerrando a área de 460,00m², confrontando pela frente com a mencionada avenida, à direi - ta com o lote nº12; à esquerda com o lote nº 10 e nos fundos com o lo - te nº 05, da Rua Guedes Pereira, encontrando-se o imóvel na quadra for - mada pelas Avenidas Santista, Rua Anchieta, Rua Guedes Pereira e Rua Ma - ria dos Reis. Cadastrado na Prefeitura Municipal de Santos-Estância Bal - neária sob nº43.018.640.000. TRANSCRIÇÃO ANTERIOR: NADA CONSTA. O Ofi - cial Maior, Melha

R.1/36.272. Santos, 28 de junho de 1.991. Por Mandado Judicial expedido aos 21 de fevereiro de 1.991, assinado pelo Dr. José Ricardo Tremura, - Juiz de Direito da 3ª Vara Cível desta Comarca, extraído nos Autos de - USUCAPIÃO processo nº2439/83, foi ordenado o presente registro, para fi - car constando a aquisição por USUCAPIÃO do imóvel objeto da matrícula su - pra, em favor de ANGELITA OLIVEIRA DA SILVA, brasileira, solteira, maior, do lar, CPF.048.214.348-73, domiciliada nesta cidade, com o valor venal no corrente exercício de Cr\$.797.355,00. O Oficial Maior, Melha

R.2/36.272. Santos, 24 de setembro de 2.001. Por Mandado de Registro de Penhora, expedido nesta cidade, aos 21 de março de 2.001, assinado pelo Dr. Gustavo Antonio Pieroni Louzada, Juiz de Direito Titular da 3ª Vara Cível desta Comarca e Aditamentos de 13 de julho de 2001 e 13 de setembro de 2.001, extraídos dos autos da ação de Execução, pro - cesso nº.505/98 que, VERA REGINA NOBREGA DE SABORIA CAMPOS, CPF.023.624.903-82, casada no regime da comunhão de bens, com PEDRO PAULO SABORIA CAMPOS; RICARDO PIRES DE CAMPOS, CPF.066.772.238-68, casado no regime da comunhão parcial de bens, com MARIA LUCIA SCARA - MUCCI PIRES DE CAMPOS e, SÉRGIO PIRES DE CAMPOS, separado consensual - mente, CPF.269.881.278-87, todos brasileiros, domiciliados em São Paulo-SP., movem contra ANGELITA OLIVEIRA DA SILVA, já qualificada, foi ordenada a penhora do imóvel objeto desta matrícula. Valor da causa: R\$.23.885,41, figurando como depositária a executada ANGELITA OLIVEIRA DA SILVA, já qualificada. O Oficial, Melha

Av.3/36.272. Santos, 13 de junho de 2.012. Por Formal de Partilha expedido nesta cidade, aos 09 de maio de 2.011, assinado pela Dra. Thatyana Antonelli Marcelino Brabo, Juíza de Direito da 1ª Vara de Família e Sucessões desta Comarca e Aditamento de 30 de novembro de 2.011, foi autorizada a presente averbação nesta matrícula para (continuação no verso)

FICHA

001

MATRICULA

36.272

ficar constando que ANGELITA OLIVEIRA DA SILVA era convivente em união estável com MANOEL RAIMUNDO DO NASCIMENTO, segundo sentença de 10 de novembro de 2.008, proferida pelo Dr. Ramon Mateo Junior, Juiz de Direito da 4ª Vara Cível desta Comarca e Corregedor Permanente do Registro Civil das Pessoas Naturais do 2º Subdistrito da Sede de Santos-SP., conforme cópia autenticada da Certidão de Óbito nº.38.683, no livro C nº.092, às fls.280-V, expedida aos 10 de dezembro de 2.008, pelo Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais do 2º Subdistrito da Sede de Santos-SP. O Oficial,

R.4/36.272. Santos, 13 de junho de 2.012. Por Formal de Partilha objeto da Av.3, se verifica que, por sentenças de 20 de março de 2.009 e 25 de novembro de 2.010, transitadas em julgado, proferida nos autos de Arrolamento dos bens deixados por falecimento de MANOEL RAIMUNDO DO NASCIMENTO, ocorrido aos 08 de outubro de 2.003, inscrito no CPF.273.866.608-63, tocou à companheira ANGELITA OLIVEIRA DA SILVA, aposentada, já qualificada, a metade ideal, no valor de R\$.27.338,66 e aos herdeiros filhos MARIA HELENA DO NASCIMENTO CAPRA, do lar, CPF.092.812.128-38, casada no regime da comunhão parcial de bens, posteriormente à Lei nº.6.515/77, com OSVALDO CAPRA, autônomo, CPF.490.228.908-30, MANOEL EDUARDO SILVA DO NASCIMENTO, portuário, CPF.283.584.088-54, casado no regime da comunhão parcial de bens, posteriormente à Lei nº.6.515/77, com ANDRESSA LUIZA DA SILVA NASCIMENTO, do lar, CPF.318.125.558-06, ANA PAULA SILVA DO NASCIMENTO, solteira, auxiliar de escritório, CPF.333.319.088-51, ROSIMEIRE SILVA DO NASCIMENTO, solteira, do lar, CPF.090.956.108-70 e LUCIANO SILVA DO NASCIMENTO, solteiro, autônomo, CPF.133.753.928-77, todos brasileiros, domiciliados nesta cidade, a parte ideal de 10%, no valor de R\$.5.467,73, para cada um, do imóvel objeto desta matrícula, avaliado em R\$.54.677,32, para efeitos fiscais. O Oficial,